



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flávio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo que termine de construir, coloque corrimão e concrete os escadões entre as ruas dos Agricultores, Rua dos comerciários e rua dos Industriários.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os escadões entre a Rua dos Agricultores, Rua dos Comerciários e Rua dos Industriários são de grande importância para os moradores da região, especialmente para os idosos, que enfrentam dificuldades para subir esses trechos devido à falta de infraestrutura adequada. A instalação de corrimãos proporcionará maior segurança e apoio, facilitando o deslocamento dessas pessoas e garantindo seu direito de ir e vir com dignidade.

CONSIDERANDO Atualmente, a ausência de concreto nos escadões expõe os moradores a riscos significativos, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo se torna escorregadio e perigoso. A concretagem dessas passagens evitará erosões e tornará o trajeto mais seguro para toda a população, reduzindo consideravelmente o risco de quedas e acidentes.

CONSIDERANDO que os moradores da região há muito tempo solicitam melhorias nesses escadões, evidenciando a necessidade urgente da obra. A finalização da construção e a implementação das melhorias não apenas atenderão a essa reivindicação popular, como também demonstrarão o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida e a segurança da população local.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de fevereiro de 2025.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

